



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 078/2024/DG - Manaus, 06 de março de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidor à cidade de Tefé/AM, no período 06 a 12.03.2024 (MA 858/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 84/85, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região, autorizando o deslocamento do servidor Silvio Monteiro de Moraes, no período de 6 a 13.03.2024, para conduzir veículo de propriedade deste Tribunal e contratar mão de obra local para carga e descarga de móveis e compra de materiais de consumo via suprimento de fundos, para o novo prédio da Vara do Trabalho de Tefé/AM;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 82, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento ao servidor Silvio Monteiro de Moraes (111178), Técnico Judiciário – Transporte, Chefe da Seção de Zeladoria - SEZEL, Função: FC-05, à cidade Tefé, no período de 06 a 13.03.2024, para conduzir veículo de propriedade deste Tribunal e contratar mão de obra local para carga e descarga de móveis e compra de materiais de consumo via suprimento de fundos, para o novo prédio da Vara do Trabalho de Tefé/AM.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado **seis diárias e meia (6,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 06.03.2024 e 12.03.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região